

BOLETIM DA REGIONAL NORDESTE

ESPECIAL

CONHEÇA O PROGRAMA



O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva foi criado e regulamentado por meio das portarias nº 156, de 06 de julho de 2004 e nº 82, de 18 de maio de 2005 do Ministério da Cultura. Surgiu para estimular e fortalecer no país rede de criação e gestão cultural, tendo como base os Pontos de Cultura.

Inicialmente, o Cultura Viva era formado por cinco ações: Pontos de Cultura (convênios), Escola Viva, Griôs, Cultura Digital, Cultura e Saúde, sendo todas as atividades vinculadas aos Pontos de Cultura.

Com a evolução do Programa, o Cultura Viva amplia-se e envolve novos focos de apoio e parcerias. Para dar forma a esta dinâmica, o MinC previa a concessão de prêmios e bolsas por meio de editais – sempre atrelados às necessidades e ao de-

senvolvimento dos Pontos de Cultura. São eles: Prêmio Cultura Viva, Prêmio Agente Escola Viva, Prêmio Agente Cultura Viva, Prêmio Intercâmbio Cultura Ponto a Ponto, Prêmio Cultura e Saúde, Prêmio Tuxaua, Prêmio Interações Estéticas, Prêmio Pontos de Mídia Livre, Prêmio Areté, Prêmio Estórias de Pontos de Cultura, Prêmio Ludicidade e Pontinhos de Cultura.

Em 2008, o Programa Cultura Viva muda a sistemática para descentralizar a implantação dos Pontos de Cultura, reforçando objetivos e metas do Programa Mais Cultura.

A proximidade conceitual entre os Programas Cultura Viva e Brasil Plural, levou o Ministério da Cultura a iniciar o redesenho do Programa Cultura Viva em 2011.

+ NOTÍCIAS SOBRE O PROGRAMA

LEI CULTURA VIVA É TRANSFORMADA EM POLÍTICA DE ESTADO

No dia 23 de julho de 2014 foi sancionada a LEI Nº 13.018, Lei Cultura Viva, que transforma o Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva – em uma Política do Estado Brasileiro, dando perenidade às ações do programa, independente das alternâncias de gestão na administração pública.

Os principais instrumentos de aplicação da nova Lei são os Pontos de Cultura – entidades culturais sem fins lucrativos que desenvolvem ações culturais continuadas nas comunidades locais –; os Pontos de Cultura – espaços culturais ou redes regionais e temáticas que articulam os Pontos de Cultura –; e o Cadastro Nacional de Pontos e Pontos de Cultura composto pelos grupos que desenvolvem ações culturais e possuem certificação dada pelo Ministério da Cultura (MinC).

SAIBA MAIS

MINC PROMOVEU CONSULTA PÚBLICA PARA REGULAMENTAR POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

Em setembro de 2014, o Ministério da Cultura (MinC) abriu consulta pública para regulamentação colaborativa da Lei 13.018/2014, que criou a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Prazo para contribuição se encerrou em 16 de outubro.

No dia 27 de agosto, a ministra Marta Suplicy deu posse ao Grupo de Trabalho (GT) responsável por discutir a regulamentação da lei. O GT tem participação de representantes do poder público e da sociedade civil. A regulamentação será feita por meio de um ato normativo, que trará o detalhamento de todas as disposições legais. As ideias surgidas durante a consulta popular serão usadas como subsídios na redação desse ato.

SAIBA MAIS